



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 88/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

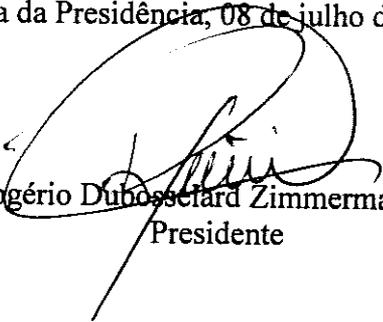
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Lúcia Maria de Lyra Gomes CRO-PE 891 – Presidente; Lenira Timóteo da Silva CRO-PE 752, João Gilberto Campelo CRO-PE 640 como membro para compor a Comissão de Apoio aos Remidos deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente